



PORTARIA N° 221, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

Constitui o Comitê de Seleção do Edital n° 002/2024 para Criação do Selo Borsoi 100, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos art. 150, Inciso LIII do Regimento Interno do CAU/PE, aprovado pela DPOPE n.º 0328/2021, de 23 de março de 2021.

Considerando o Edital n° 002/2024 e a necessidade de constituir uma Comissão Julgadora, composta por 03 (três) membros, destinada a julgar os trabalhos inscritos e aptos a participar do referido edital.

Considerando que o referido edital prevê que a composição do Comitê de Seleção deve ser formada por três componentes, sendo um representante do CAU/PE (que coordenará os trabalhos do Comitê), um representante da área acadêmica de Arquitetura e Urbanismo (preferencialmente com formação ou experiência na área de design) e um representante do Colegiado das Entidades de Arquitetura e Urbanismo – CEAU (por intermédio de sua coordenação).

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, como membros da Comitê de Seleção do Edital n° 002/2024 – Criação do Selo Borsoi 100 anos, os arquitetos e urbanistas, a saber:

Arquitetas e Urbanistas	
1.	Andreza Carla Procoro Silva Pereira - Representante do CAU/PE.
2.	Ana Maria Moreira Maciel - Representante da área acadêmica.
3.	Suely Alice Vasconcelos Mangabeira – Representante do CEAU.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no sítio eletrônico do CAU/PE.

Recife/PE, 07 de junho de 2024.

Roberto Salomão do Amaral e Melo
Presidente do CAU/PE